

Novo Itacolomi **Paraná - PR**

Histórico

O Sr Adelino de Mello Franco veio em 21-05-1947 até Bom Sucesso. De volta a Bom Jardim de Minas, comunicou a amigos. Eles aqui vieram, visitaram Antônio Mendonça, em Mandaguari, que lhes indicou um corretor de imóveis, o qual lhes vendeu 20 alqueires, sendo eles os Srs. Domingos Carlos, Adolfo Marcelino Almeida, Izaltino de Almeida e um quarto ao próprio Sr. Adelino, mesmo sem seu conhecimento. O Sr. Paulo Russo (apelido) era proprietário de um bar e dava pousada aos forasteiro. O corretor era o Sr. Benevides Mesquita. No mês de agosto de 1947, o Sr. Cabral Ribeiro Franco chegou em Itacolomi.

Em 1948, o Sr. Adelino comprou em sociedade com Manoel Carlos, 100 alqueires, sendo 67 para ele e 33 para o outro. A primeira família a se radicar foi a do Sr. Francisco Ribeiro Franco, o Xixico, recentemente falecido.

O Sr. Adelino ficou sabendo das terras da região através de um marinheiro polonês que, andando por aqui, passou por Bom Jardim de Minas e contou aos mineiros. O Sr. Adelino veio até São Paulo, encontrou-se com Crispim Pereira e os dois vieram para Bom Sucesso, onde os aguardava o Sr. Agnaldo Pereira Leite, fazendeiro. Aqui andaram conhecendo a região, da qual ele muito gostou.

Em 1952, fincaram um cruzeiro e construíram uma igreja, posteriormente demolida, onde se situa a atual Matriz de Novo Itacolomi.

Outros pioneiros posteriores: Joaquim Gomes, pai de Cecílio Ferreira da Silva, vindo de Santo Antônio da Platina; Critóvão e Jesus Gomes, Odair, pai do advogado Ari Costa, de Apucarana, que era um dos corretores: Izaltino José Nogueira e outros.

Gentílico: itacolomiense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Itacolomy, pela lei municipal nº 26, de 30-07-1961, subordinado ao município de Cambira.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito de Itacolomy, figura no município de Cambira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Elevado à categoria de município com a denominação de Itacolomi, pela lei estadual nº 9387, de 28-09-1990, desmembrado do município de Cambira. Sede no atual distrito de Itacolomi (ex-Itacolomy). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Pela lei estadual nº 1017, de 01-07-1992, o município de Itacolomi tomou a denominação de Novo Itacolomi.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Retificação de grafia

Itacolomy para Itacolomi, retificado pela lei estadual nº 9387, de 28-09-1990.

Alteração toponímica municipal

Itacolomi para Novo Itacolomi, alterado pela lei estadual nº 1017, de 01-07-1992.